COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N 98-A DE 2007

REQUERIMENTO Nº _____DE 2007. (Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Requer realização de uma audiência pública com representantes Suframa, da Receita Federal, da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, Sindicato dos Meios Magnéticos do Estado do Amazonas, da Associação Brasileira dos Produtores de Discos, para discutir os termos da PEC N 98 de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta comissão organize uma Audiência Pública para discutir os termos da PEC N 98 de 2007 com representantes Suframa, da Receita Federal, da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, Sindicato dos Meios Magnéticos do Estado do Amazonas, da Associação Brasileira dos Produtores de Discos, para discutir os termos da PEC N 98 de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 98-A, de 2007, do Senhor Otávio Leite, que "acrescenta a alínea (e) ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal", institui imunidade tributária sobre os Fonogramas e Videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou



arquivos digitais que os contenham. Tal proposta irá provocar um grande impacto em toda a indústria fonográfica do país. Desta forma, faz se necessário ampliar a discussão para o setor. Para tanto proponho a realização de Audiência Pública para discutir os termos da Proposta de Emenda à Constituição, com representantes Suframa, da Receita Federal, da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, Sindicato dos Meios Magnéticos do Estado do Amazonas, da Associação Brasileira dos Produtores de Discos, para discutir os termos da PEC N 98 de 2007.

Sala das Comissões, 11 de Dezembro de 2007.

Deputada Federal Vanessa Grazziotin PCdoB/AM

